



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 692/2018
Data: 16/03/2018 Horário: 16:30
Legislativo - MOC 68/2018

Senhor Presidente e demais Vereadores,

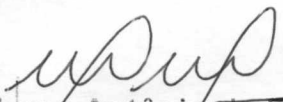
Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Congratulações e Louvor**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso V do Regimento Interno desta Casa, a **FAZENDA VOLTINHA**, **pele pioneirismo no turismo rural e ecológico de Ibitinga, no Distrito de Cambaratiba**.

A Fazenda Voltinha além do pioneirismo no turismo rural e ecológico com trilhas e visitas todos os dias da semana com agendamento, possui um grande acervo histórico e cultural voltado a todos os públicos, se destacando também na locação para casamentos, aniversários, confraternização, palestras e afins e no passeio de balão.

Pelo exposto, e por se tratar de um importante mecanismo de turismo para nossa Estância, é que proponho esta homenagem, requerendo ainda que, da aprovação desta, seja oficiado aos proprietários **Eduardo Rossi da Silva e sua esposa Cláudia Aparecida Cicoti Silva**, na Rodovia Cezário José de Castilho, km 411, Distrito de Cambaratiba, da presente Moção de Congratulação e Louvor, apresentando os cumprimentos, bem como o respeito, a congratulação e o louvor do Legislativo Ibitinguense.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de Março de 2.018.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

